



# OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

RELATÓRIO

1.º período

Ano Letivo 2020-2021

# ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO .....	3
II - OBJETIVOS .....	3
III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA .....	4
IV - DADOS GERAIS RECOLHIDOS E ANÁLISES .....	6
1. Participações disciplinares, com ordem de saída da sala de aula.....	6
2. Alteração do comportamento dos alunos.....	12
3. Avaliação do comportamento das turmas .....	13
4. Análise comparativa dos dados (2016/17, 2017/18, 2018/19, 2019/20, 2020/21).....	14
5. Participações de comportamento, sem ordem de saída da sala de aula.....	16
6. Estratégias de intervenção implementadas e a implementar .....	17
7. Medidas disciplinares .....	20
V - CONCLUSÃO .....	21

## **I - INTRODUÇÃO**

Tendo em consideração o Estatuto do Aluno (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e o Regulamento Interno do Agrupamento que estabelecem um conjunto de regras e deveres para os alunos, a transgressão, reiteradamente ou em termos que se revelem perturbadores do normal funcionamento das atividades da escola, constitui infração passível da aplicação de medida disciplinar corretiva ou sancionatória. Neste âmbito, urge acompanhar o processo de registo de ocorrências e a aplicação de medidas disciplinares, a fim de serem discutidas e partilhadas as estratégias de atuação.

Este é um processo dinâmico, visto que, pela sua especificidade, se encontra em contínua avaliação e reformulação, sendo o objetivo último encontrar as melhores soluções para a manutenção da disciplina.

A equipa do Observatório da (In)Disciplina procura acompanhar todo o processo, recolhendo, registando, tratando e partilhando a informação, refletindo e sensibilizando toda a comunidade educativa e, frequentemente, promovendo a mediação de conflitos.

O presente relatório reporta-se ao 1.º período de 2020/21, tendo procurado apurar as participações das ocorrências disciplinares, as medidas disciplinares aplicadas, a evolução do comportamento dos alunos alvo de participações, as intervenções realizadas pelos elementos do Observatório da (In)Disciplina e/ou SPO - Serviço de Psicologia e Orientação, a atuação dos professores dos conselhos de turma e o comportamento geral das turmas. De igual modo, dá nota das estratégias desenvolvidas pela equipa do Observatório da (In)Disciplina ao nível da sensibilização dos vários intervenientes.

Partindo da análise dos dados recolhidos, procedeu-se a uma reflexão ponderada, apresentando-se algumas propostas de atuação, de forma a promover e adotar estratégias preventivas.

## **II - OBJETIVOS**

O Observatório da (In)Disciplina tem como principal objetivo a monitorização de ocorrências disciplinares, a fim de disponibilizar toda a informação possível à comunidade escolar. A análise dos dados apurados tem em vista a reflexão e a intervenção precoce, de forma preventiva, com vista à promoção da disciplina, condição básica e essencial para o sucesso escolar.

É crucial o trabalho desenvolvido em colaboração com outras estruturas e membros da comunidade educativa, nomeadamente, com o Diretor e equipa diretiva, os coordenadores dos diretores de turma, os diretores de turma, os professores, os assistentes

operacionais, os alunos e os encarregados de educação. São objetivos do Observatório da (In)Disciplina:

- sensibilizar a comunidade escolar, no início do ano letivo, através de reuniões e/ou sessões dirigidas a encarregados de educação e alunos;
- recolher, registar e tratar a informação referente às ocorrências/participações de indisciplina/violência em contexto escolar;
- analisar os registos semanalmente e adotar atitudes preventivas;
- tipificar os diversos tipos de ocorrências;
- avaliar a capacidade de resposta da escola, quer na celeridade de tratar os assuntos, quer nos efeitos/melhorias obtidas;
- sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de comunicar/atuar em casos de suspeita ou confirmação de indisciplina;
- refletir sobre as causas da indisciplina e promover uma atuação mais concertada;
- envolver os encarregados de educação;
- participar nos conselhos de turma com caráter disciplinar, sempre que solicitado;
- partilhar com elementos da comunidade toda a informação relevante;
- realizar relatórios para o conselho pedagógico, conselhos de turma e divulgação à comunidade educativa;
- participar e fornecer ao Diretor toda a informação disponível, sempre que a gravidade da situação o justifique;
- promover ações de sensibilização e efetuar mediação de conflitos, sempre que possível.

### **III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA**

Em reunião da equipa do Observatório de (In)Disciplina, no dia 4 de setembro de 2020, foram analisadas algumas propostas de atuação/sensibilização a desenvolver ao longo do ano letivo.

Durante o 1.º período, a equipa do Observatório da (In)Disciplina aferiu documentos e estratégias de atuação ao nível do Agrupamento, a fim de efetuar o acompanhamento das situações de indisciplina. Neste âmbito, levou a efeito os seguintes procedimentos:

- uniformização de procedimentos ao nível do Agrupamento;
- transmissão de informação aos diretores de turma através de apresentação *PowerPoint*;
- recolha de participações;
- registo e tratamento de dados;
- análise de dados estatísticos e das atas dos conselhos de turma;
- apresentação de relatórios aos membros do conselho pedagógico;
- participação em conselhos de turma de caráter disciplinar.

Neste ano letivo, a referida equipa continuou a adotar como método de recolha preferencial o formato digital através da plataforma Inovar. Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, foi adotada a colocação das participações na aplicação Google Drive. Paralelamente, foi efetuada a consulta de vários campos na plataforma Inovar.

A tipologia adotada para a caracterização das participações assume o seguinte formato:

**Tipologia I** - Desvio às regras de trabalho na aula, sem ordem de saída da sala de aula;

**Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula, com ordem de saída da sala de aula;

**Tipologia III** - Perturbação da relação entre pares, com ordem de saída da sala de aula;

**Tipologia IV** - Perturbação da relação professor-aluno, com ordem de saída da sala de aula.

No presente relatório daremos nota essencialmente das participações com ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar, de acordo com a Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, por serem as únicas que integram a medida disciplinar corretiva, configurando matéria disciplinar.

## IV - DADOS GERAIS RECOLHIDOS E ANÁLISES

### 1. Participações disciplinares, com ordem de saída da sala de aula



Gráfico n.º 1

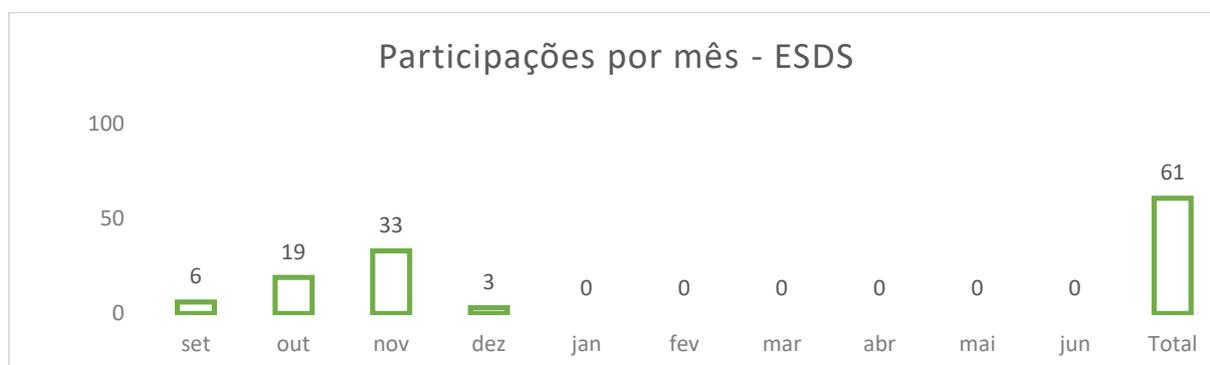


Gráfico n.º 2

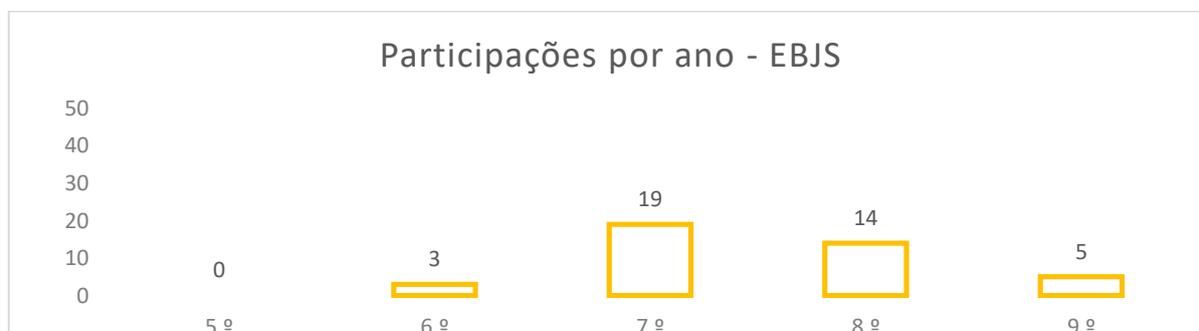


Gráfico n.º 3

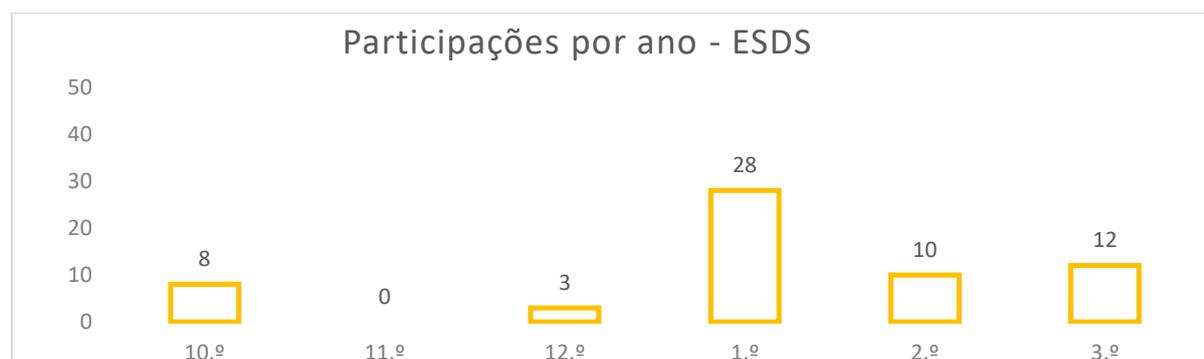
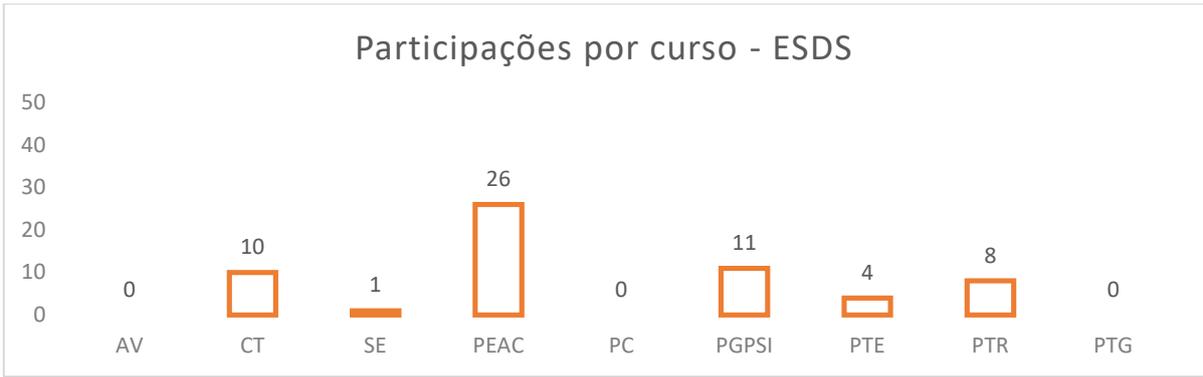
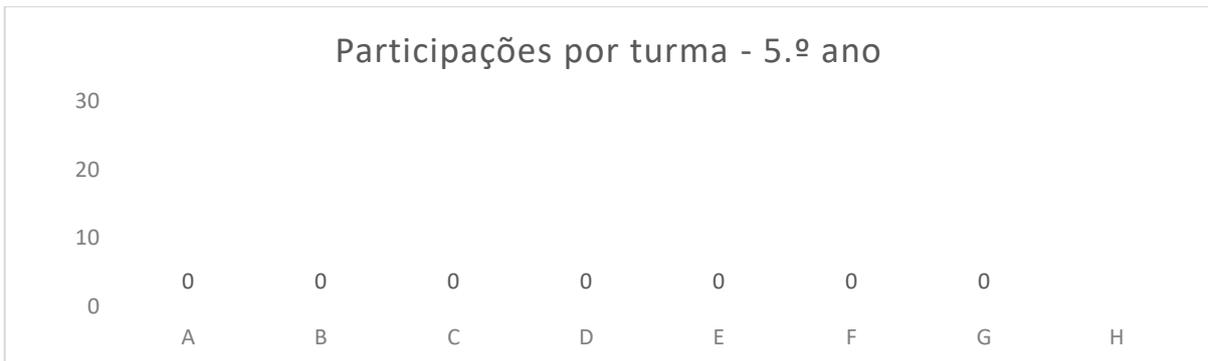


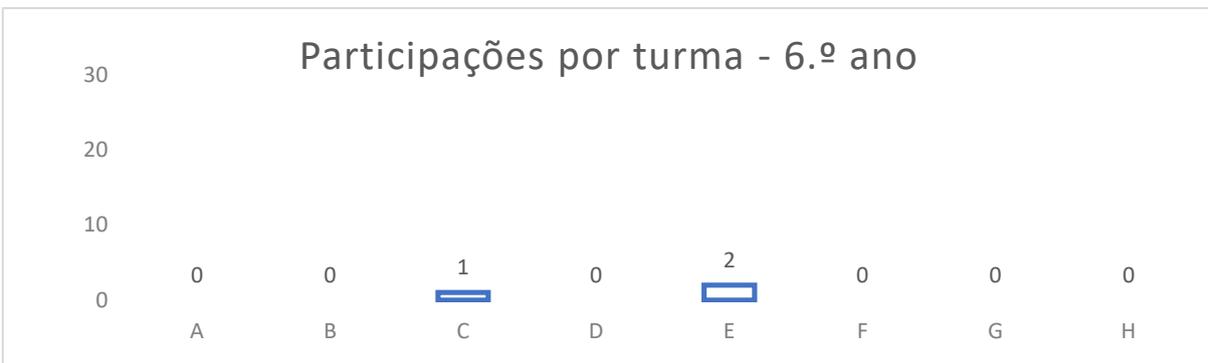
Gráfico n.º 4



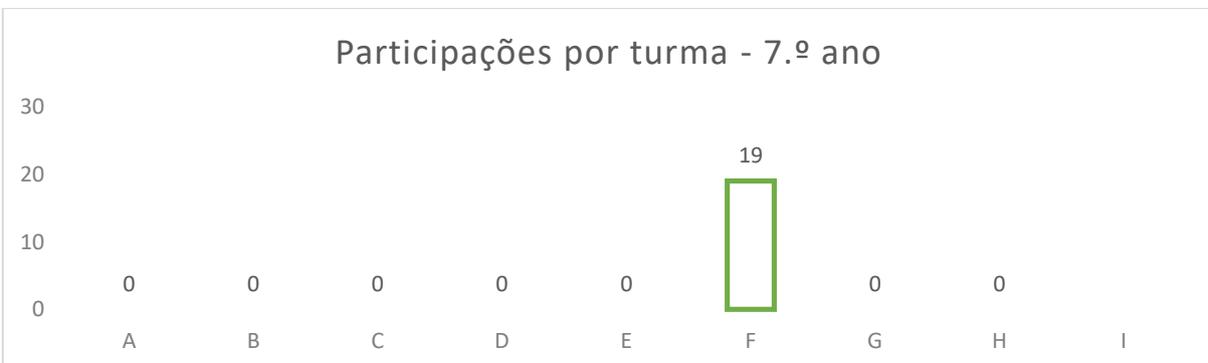
**Gráfico n.º 5**



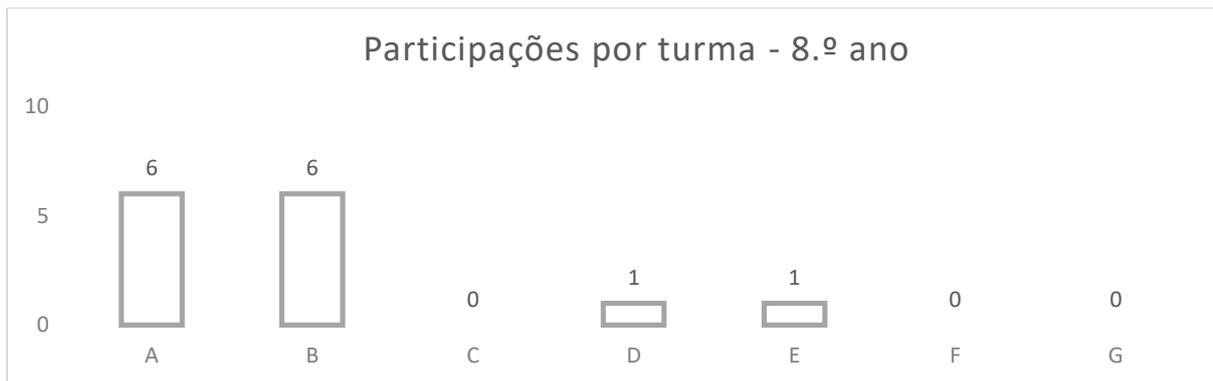
**Gráfico n.º 6**



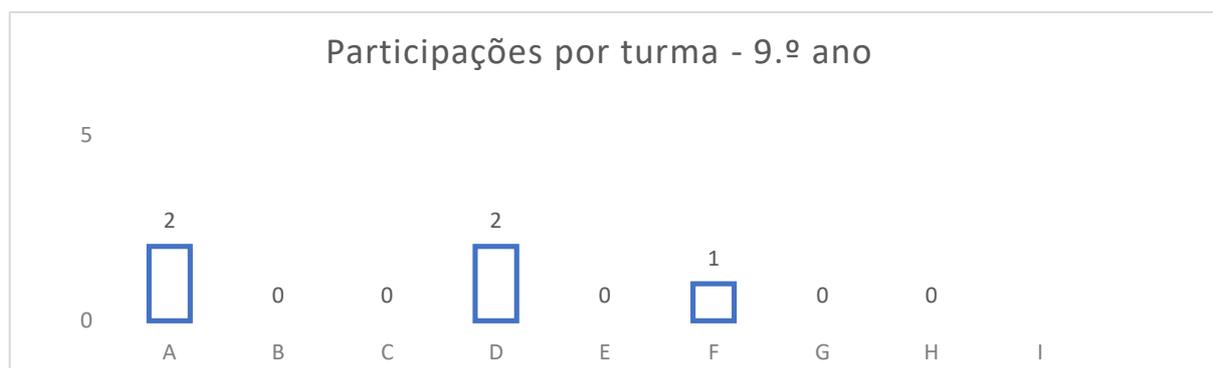
**Gráfico n.º 7**



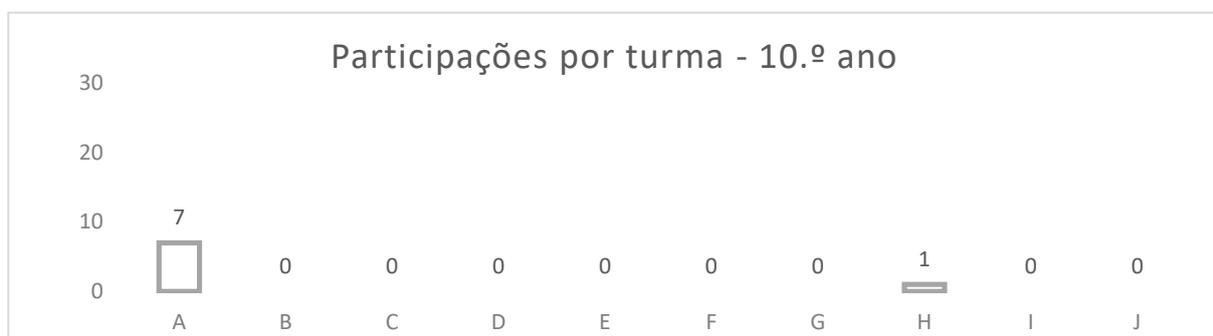
**Gráfico n.º 8**



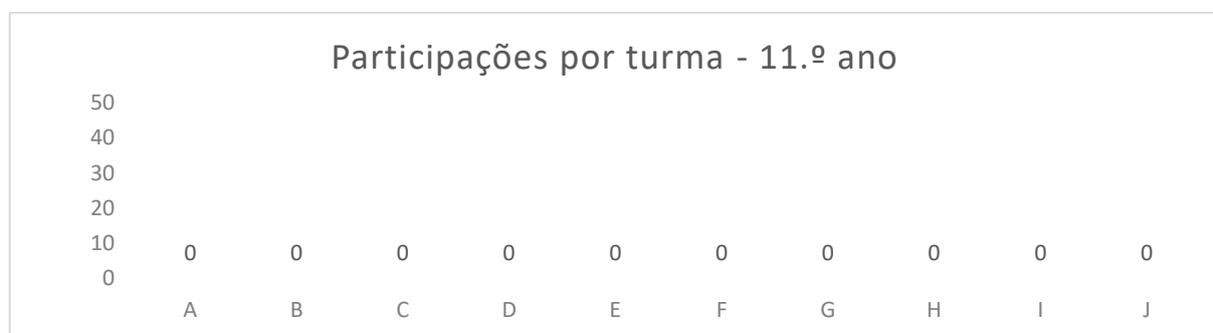
**Gráfico n.º 9**



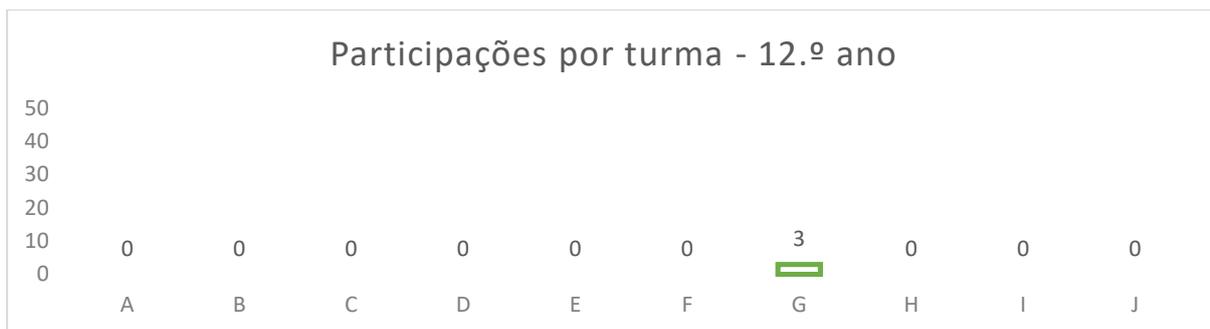
**Gráfico n.º 10**



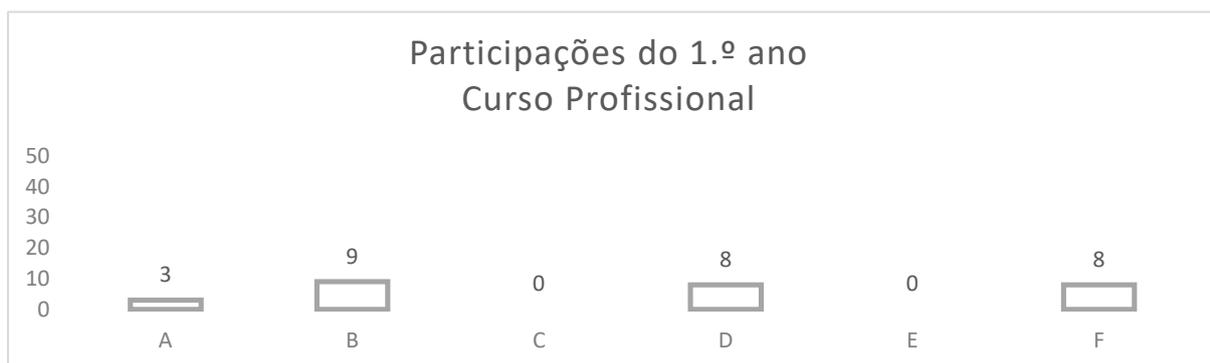
**Gráfico n.º 11**



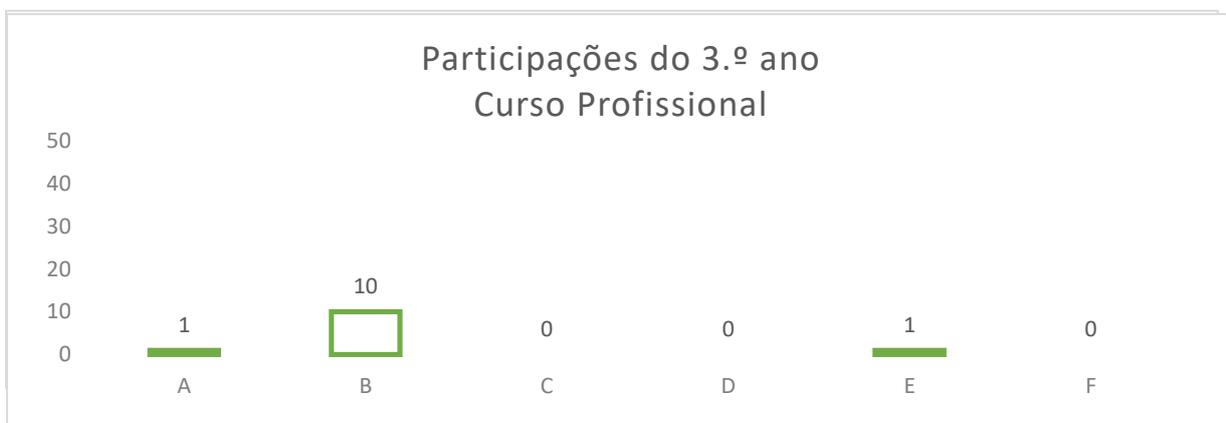
**Gráfico n.º 12**



**Gráfico n.º 13**

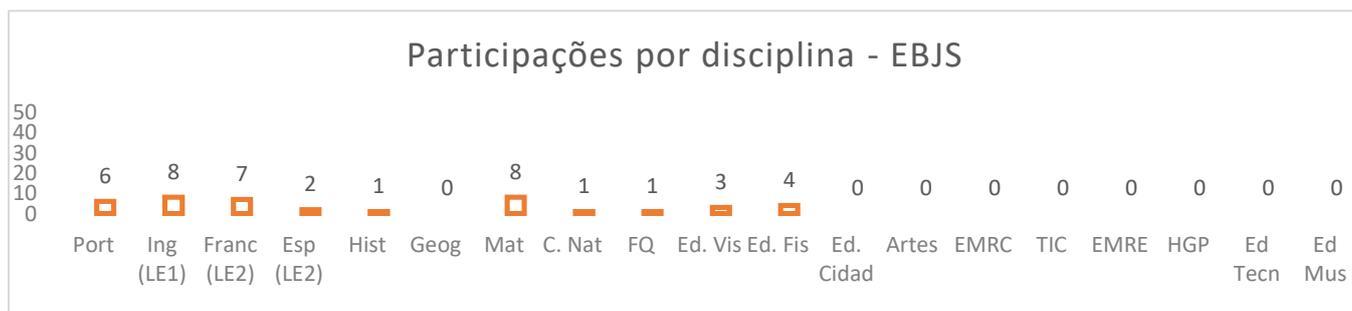


**Gráfico n.º 14**

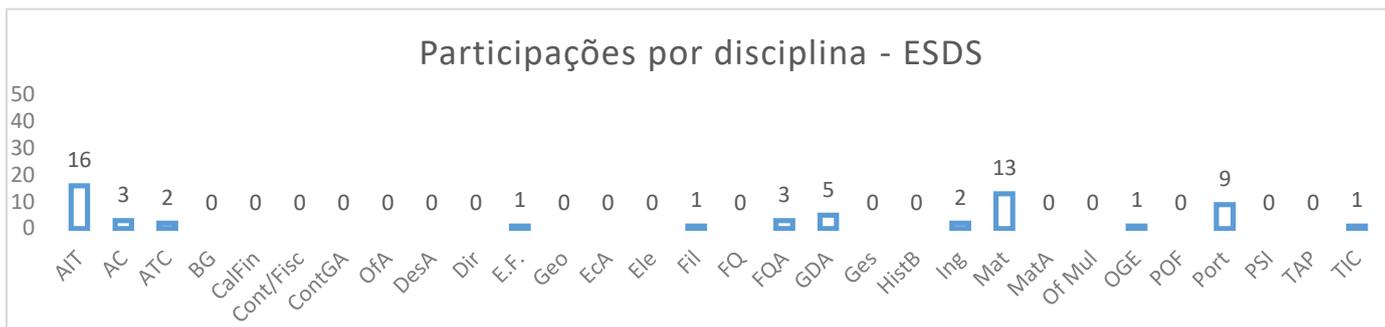


**Gráfico n.º 15**

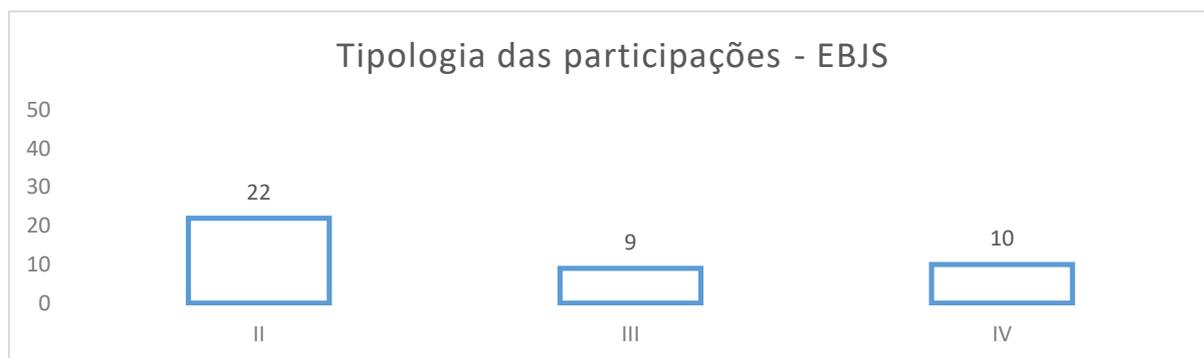
**Gráfico n.º 16**



**Gráfico n.º 17**



**Gráfico n.º 18**

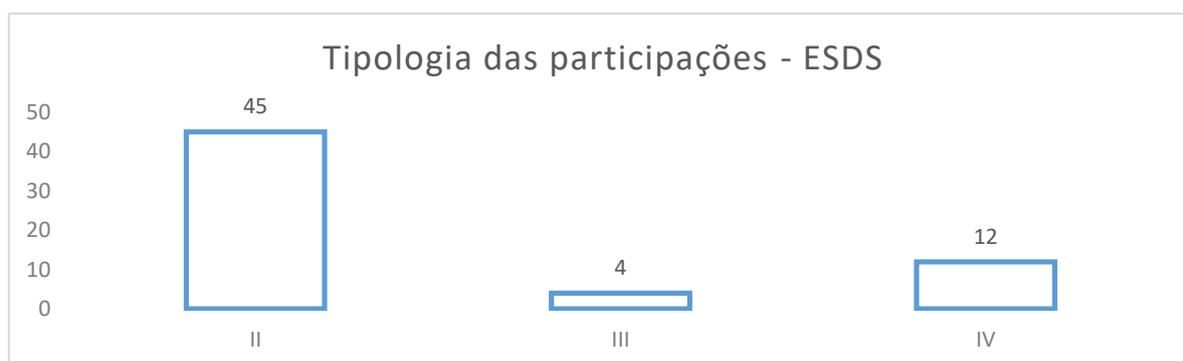


**Legenda:** **Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;

**Tipologia III** - Perturbação da relação entre pares;

**Tipologia IV** - Perturbação da relação professor-aluno.

**Gráfico n.º 19**

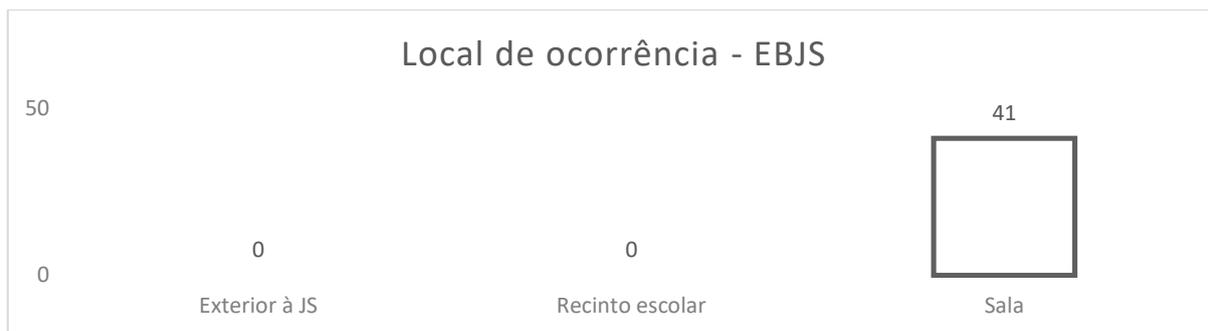


**Legenda:** **Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;

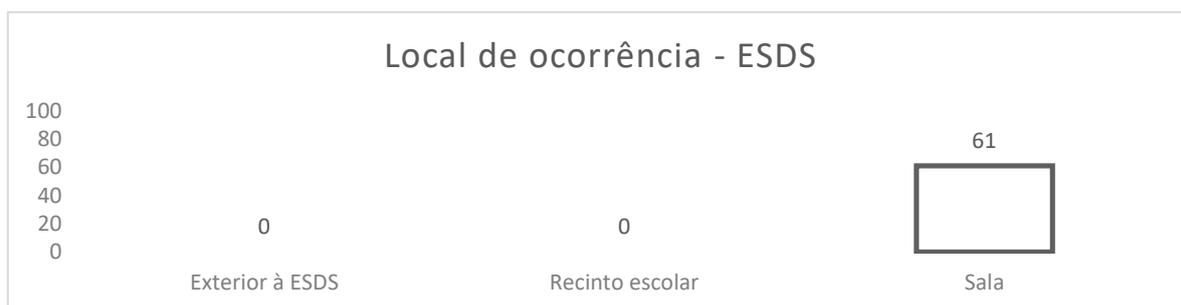
**Tipologia III** - Perturbação da relação entre pares;

**Tipologia IV** - Perturbação da relação professor-aluno.

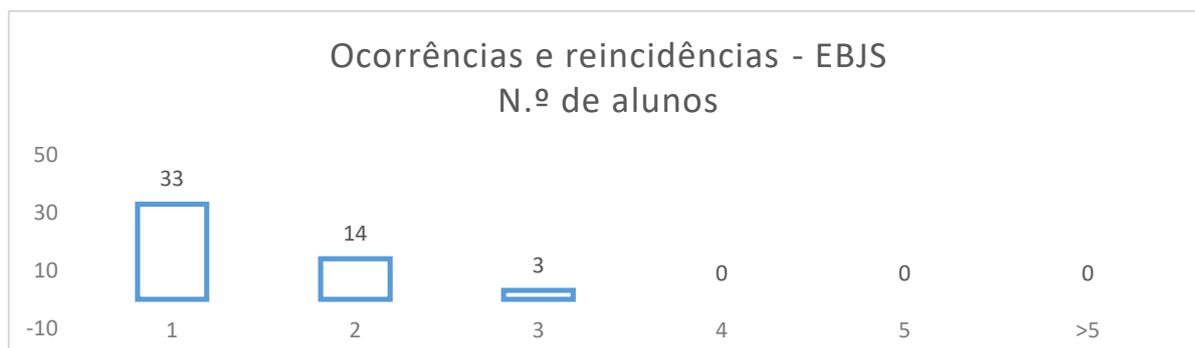
**Gráfico n.º 20**



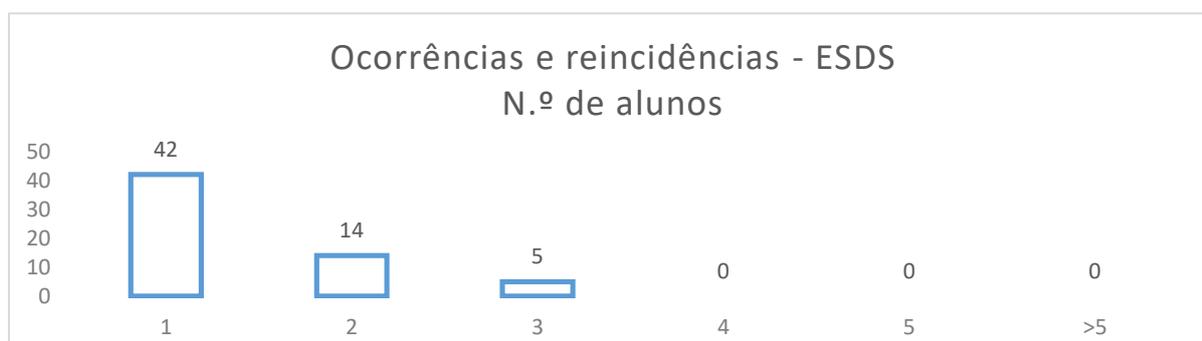
**Gráfico n.º 21**



**Gráfico n.º 22**



**Gráfico n.º 23**



**Gráfico n.º 24**

**Observação:** não existem participações com ordem de saída da sala de aula no 1.º ciclo do ensino básico para efeitos do ponto 7 do artigo 26.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, todavia, na EB1 de Parceiros, houve duas ocorrências disciplinares com dois alunos dos 2.º e 3.º anos, respetivamente, com informação à Direção. Relativamente à ocorrência que envolveu o aluno do 3.º ano de escolaridade, foi desencadeado um processo de averiguação, a pedido do Sr. Diretor e implementadas medidas preventivas e pedagógicas.

## 2. Alteração do comportamento dos alunos

De acordo com informação recolhida nas atas das reuniões de avaliação, a evolução/alteração do comportamento dos alunos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva e da Escola Secundária de Domingos Sequeira que foram alvo de participações e/ou de processos disciplinares foi a seguinte:

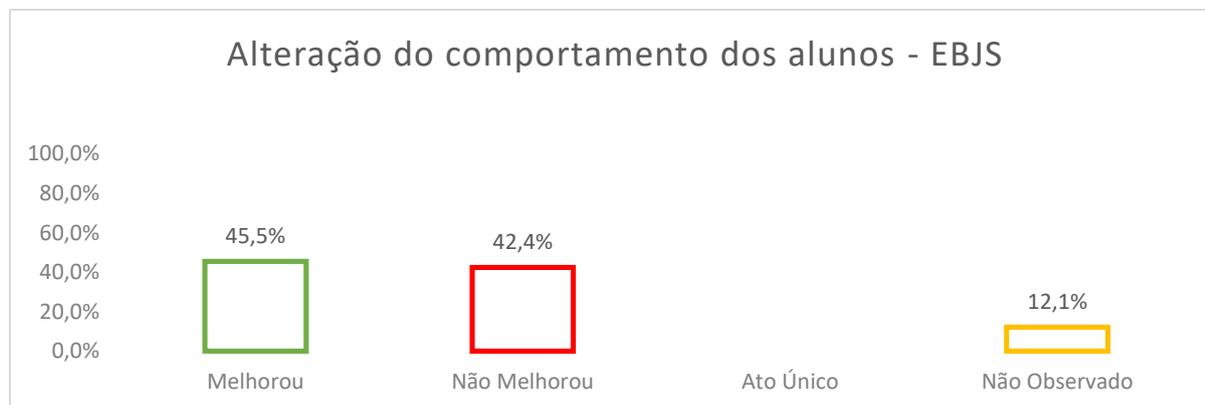


Gráfico n.º 25

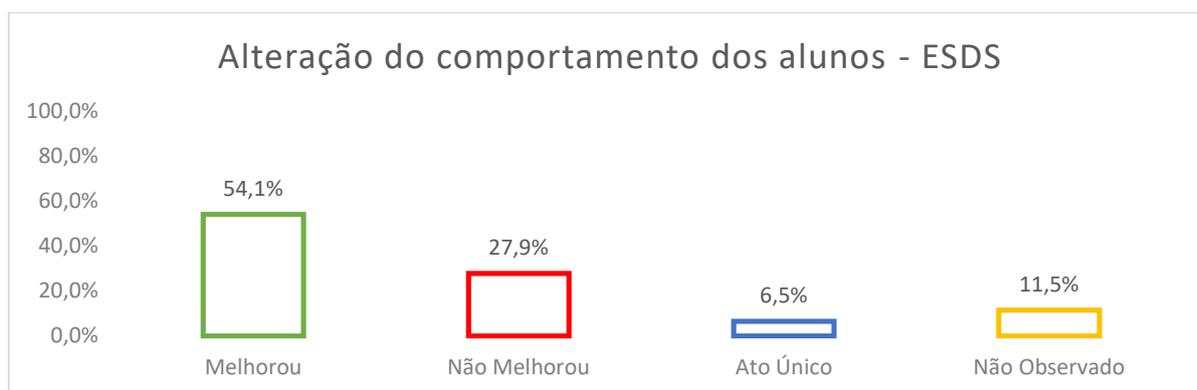
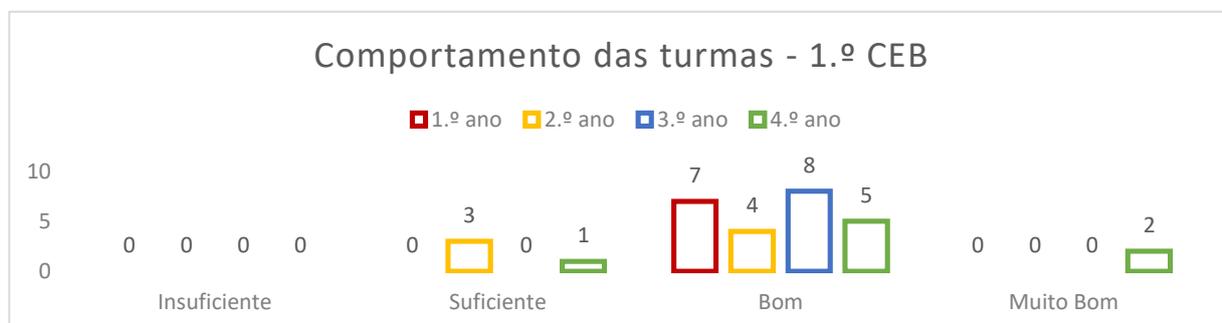


Gráfico n.º 26

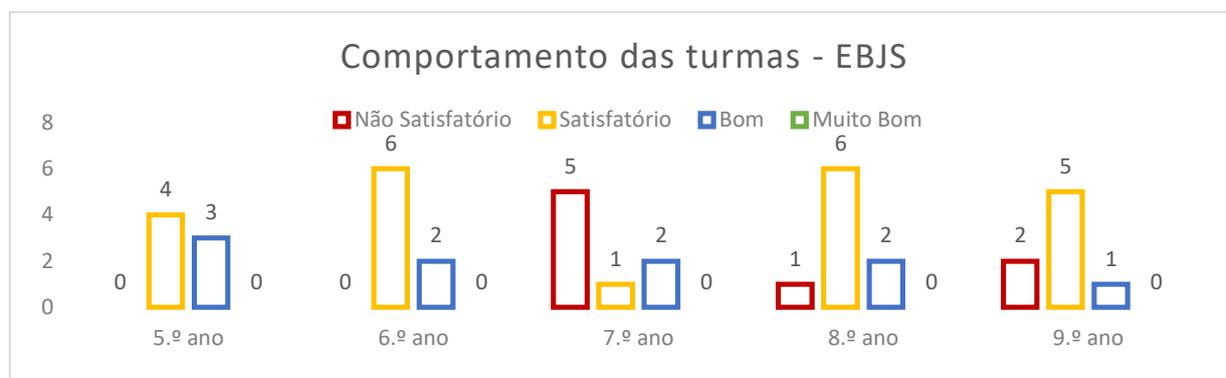
Tendo em consideração os dados apresentados nos gráficos 25 e 26, constata-se que 54,1% dos alunos, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, e 45,5% dos alunos, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, melhoraram o seu comportamento. Não melhoraram o comportamento 27,8% e 42,4% dos alunos da Escola Secundária de Domingos Sequeira e da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, respetivamente. Não foi possível avaliar a alteração do comportamento de 11,5% e 12,1% dos alunos da Escola Secundária de Domingos Sequeira e da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, respetivamente. Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, o comportamento de 6,5% dos alunos foi um ato isolado.

### 3. Avaliação do comportamento das turmas

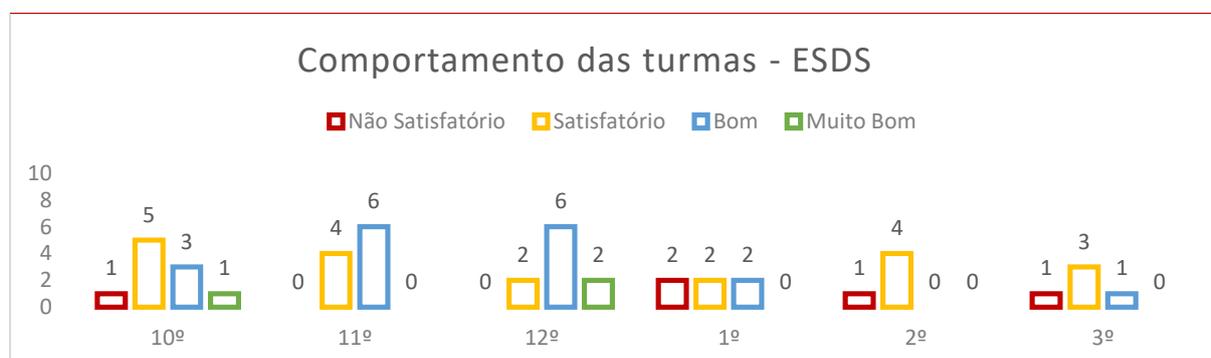
Apresentam-se de seguida os dados referentes às avaliações do comportamento das turmas, de acordo com a informação colhida nas atas das reuniões de avaliação.



**Gráfico n.º 27**



**Gráfico n.º 28**



**Gráfico n.º 29**

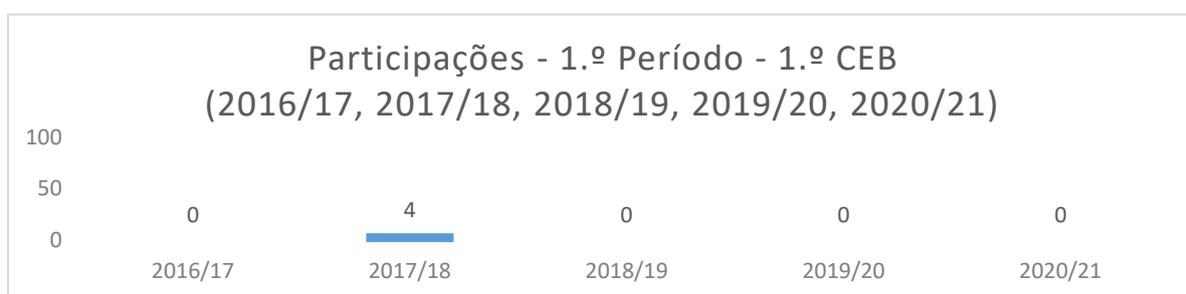
O gráfico 27 revela-nos que a esmagadora maioria das turmas do 1.º Ciclo foram avaliadas de forma positiva ao nível do comportamento, de acordo os parâmetros *Suficiente* (4), *Bom* (24) e *Muito Bom* (2).

De acordo com os dados apresentados no gráfico 29, observamos que, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, 22 turmas foram avaliadas com comportamento *Satisfatório*, 10 com comportamento *Bom* e 8 com comportamento *Não Satisfatório*. As turmas avaliadas com comportamento *Não Satisfatório* encontram-se distribuídas pelos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

No que concerne aos dados apresentados no gráfico 29, referentes à Escola Secundária de Domingos Sequeira, verificamos que 20 turmas foram avaliadas com um comportamento *Satisfatório*, 17 com comportamento *Bom*, 4 turmas com a avaliação *Muito Bom*, e 5 com a avaliação *Não Satisfatório*. As turmas avaliadas com comportamento *Não Satisfatório* encontram-se distribuídas pelos 1.º, 2.º e 3.º anos dos cursos profissionais e pelo 10.º ano de escolaridade dos cursos científico-humanísticos.

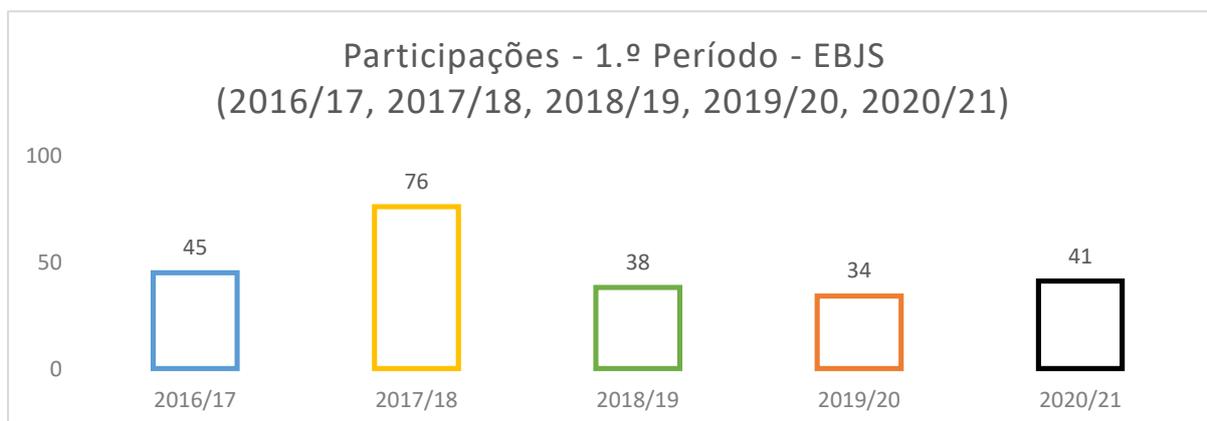
#### 4. Análise comparativa dos dados (2016/17, 2017/18, 2018/19, 2019/20, 2020/21)

Conforme podemos verificar no gráfico 30, à exceção do letivo 2017/18, no 1.º Ciclo do Ensino Básico, não ocorreram participações disciplinares com ordem de saída da sala de aula (ver observação na p. 12). Não foram aplicadas medidas disciplinares pelo Diretor em nenhum dos anos em análise.

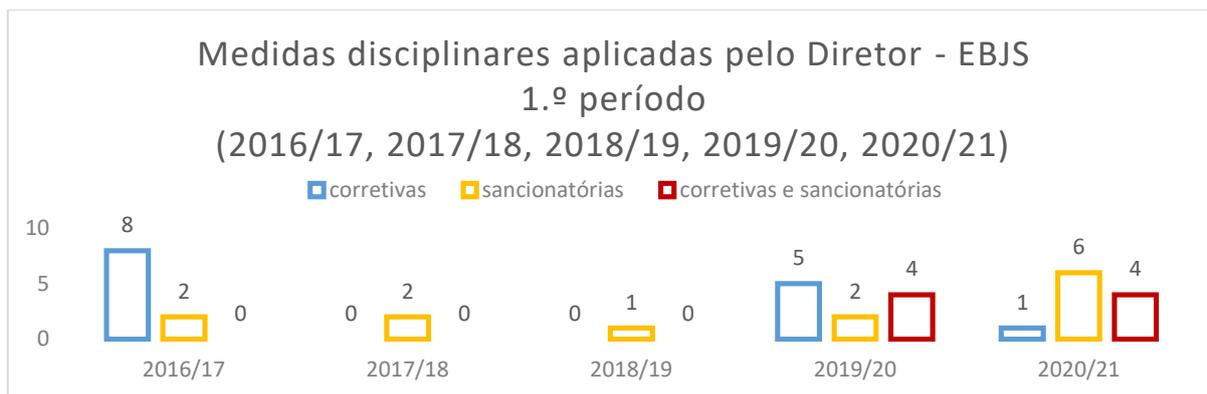


**Gráfico n.º 30**

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, comparativamente ao período homólogo dos três anos letivos anteriores, existe um ligeiro aumento do número de participações, relativamente aos dois últimos anos letivos, correspondendo a um acréscimo de 17,1%, comparativamente com o ano letivo 2019/20 (gráfico n.º 31).



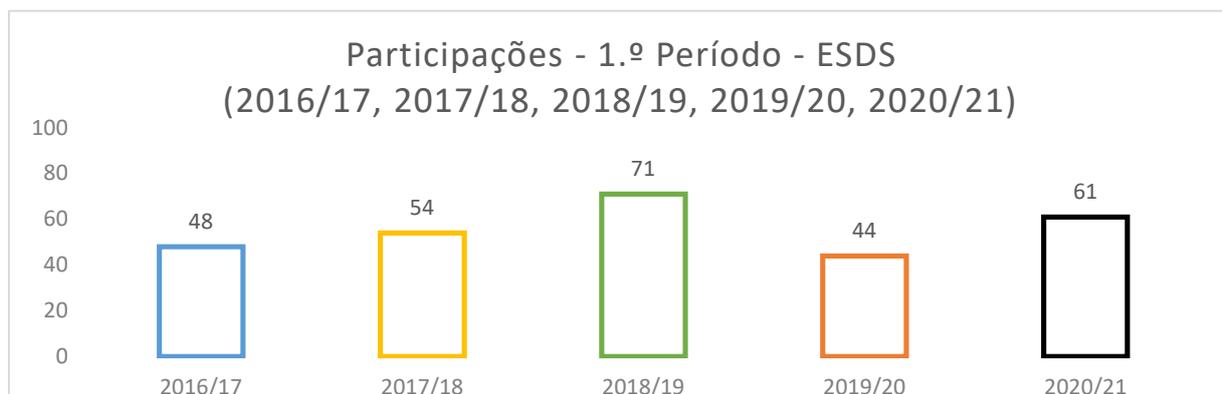
**Gráfico n.º 31**



**Gráfico n.º 32**

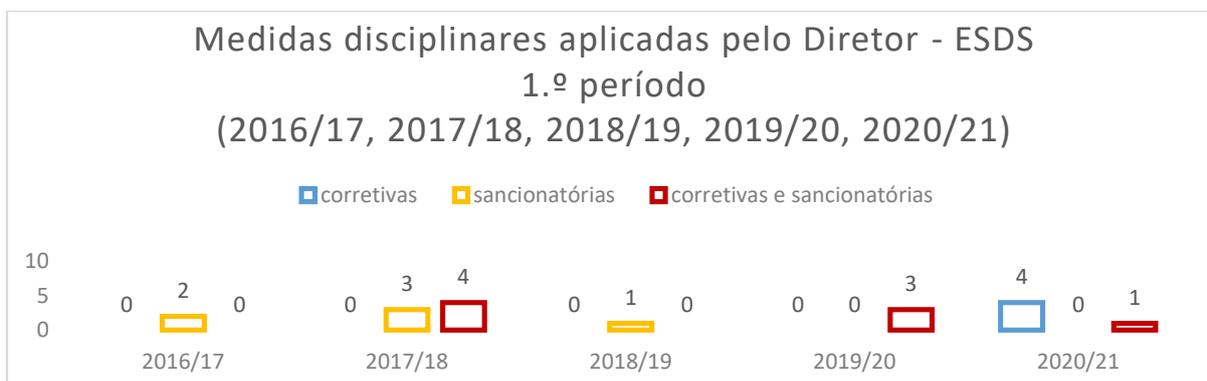
Na mesma escola, no que concerne às medidas disciplinares implementadas pelo Diretor, relativamente ao ano letivo anterior, verifica-se um aumento do número de medidas disciplinares sancionatórias, seguindo a tendência do ano letivo anterior no que concerne ao aumento de medidas disciplinares.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, verifica-se um aumento do número de participações disciplinares relativamente aos anos letivos anteriores. Comparativamente ao período homólogo do ano letivo transato, existem mais 17 participações, o correspondente a um acréscimo de 28%.



**Gráfico n.º 33**

Conforme podemos constatar no gráfico seguinte, nos anos letivos em análise, verifica-se um ligeiro aumento do número de medidas disciplinares aplicadas pelo Diretor na Escola Secundária de Domingos Sequeira, com incidência nas medidas corretivas.



**Gráfico n.º 34**

## 5. Participações de comportamento, sem ordem de saída da sala de aula

Tendo em consideração que, para que estejam reunidas as condições ideais de aprendizagem, é necessário um compromisso dos alunos ao nível da realização das tarefas e da manutenção de um bom ambiente em sala de aula, consideramos que os desvios às regras de trabalho na sala de aula merecem a nossa atenção. Neste âmbito, apresentam-se de seguida as participações referentes ao comportamento dos alunos, sem ordem de saída da sala de aula.

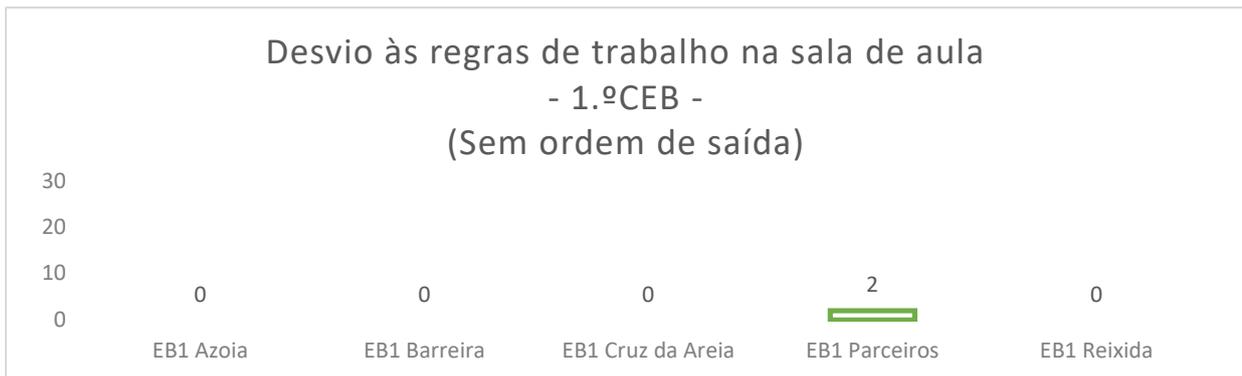


Gráfico n.º 35

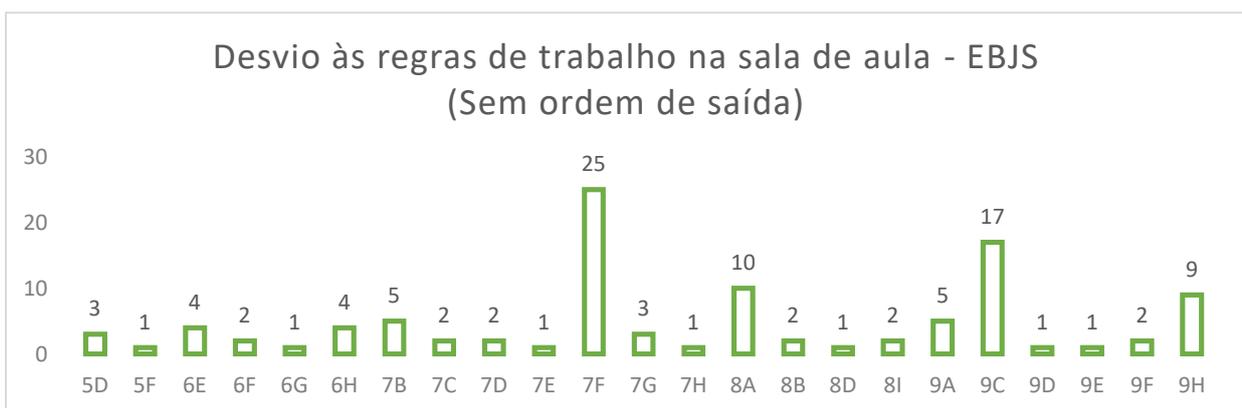


Gráfico n.º 36

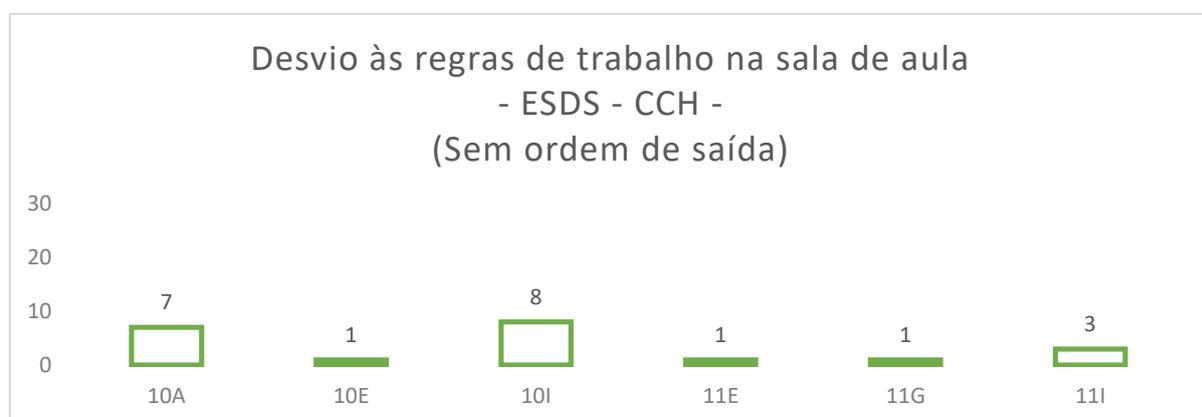
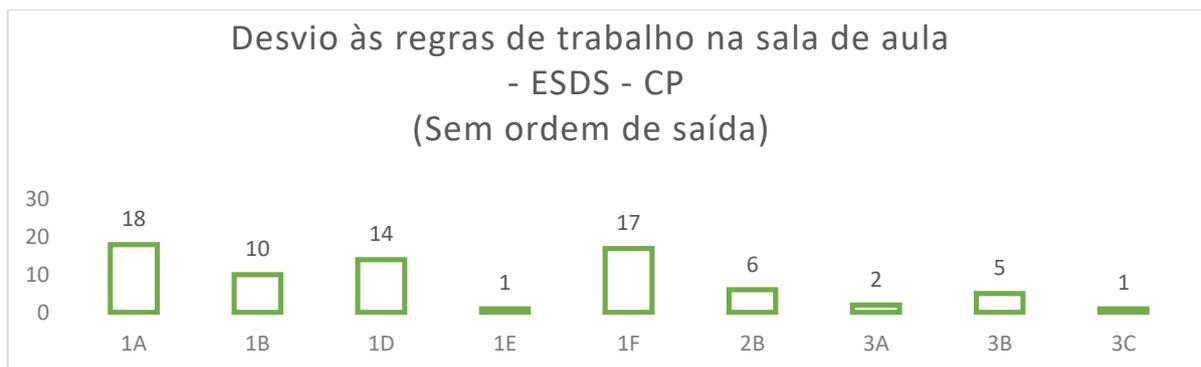


Gráfico n.º 37



**Gráfico n.º 38**

### *6. Estratégias de intervenção implementadas e a implementar*

No 1.º Ciclo, no início de ano letivo, os docentes titulares de turma, em reuniões gerais com os pais e/ou encarregados de educação, deram a conhecer o Regulamento Interno, tendo sensibilizado para a necessidade de articulação com a escola e do cumprimento das regras básicas de formação/educação, com vista à promoção do sucesso educativo. A articulação com os encarregados de educação é efetuada através de e-mail.

Na EB1 de Parceiros houve duas ocorrências disciplinares com dois alunos dos 2.º e 3.º anos, respetivamente, com informação à Direção. Relativamente à ocorrência que envolveu o aluno do 3.º ano de escolaridade, foram implementadas medidas preventivas e pedagógicas, após ter sido desencadeado um processo de averiguação por ordem do Sr. Diretor.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva dá-se continuidade ao desenvolvimento e implementação de estratégias que levem à diminuição de ocorrências disciplinares através dos seus docentes, diretores de turma e Direção.

O contacto célere com os encarregados de educação é feito zelosamente, quer por parte do respetivo Diretor de Turma, quer pela Direção da Escola.

Salientam-se as diligências que a Direção da escola tem feito nas turmas onde o comportamento é pior, tendo-se verificado a deslocação de um membro da Direção às salas destas turmas, insistindo-se no diálogo, chamadas de atenção, advertências e consciencialização da importância de um comportamento correto.

Continua-se a dar primazia ao diálogo entre alunos e docentes/diretores de turma/ encarregados de educação.

Naquela escola, têm sido implementadas as seguintes estratégias:

- reuniões dos elementos da Direção com os diretores de turma, a fim de prestarem esclarecimentos relativamente aos procedimentos a efetuar no caso de ocorrências disciplinares;

- uniformização na forma de atuação com definição de critérios para cada conselho de turma;
- reuniões entre Direção e os delegados de turma onde o tema (In)Disciplina foi amplamente tratado, com posterior *feedback* à turma;
- contacto direto entre membros da Direção e todas as turmas da escola;
- encaminhamento de alunos com atitudes incorretas para a Direção da Escola;
- reunião com os alunos, os encarregados de educação e o elemento da equipa do Observatório da (In)Disciplina ou outros professores nomeados, a fim de proceder à averiguação das ocorrências;
- atuação imediata por parte dos diretores de turma e Direção em caso de incidentes comportamentais;
- diligência efetiva na comunicação com os encarregados de educação, quer telefonicamente, quer presencialmente;
- primazia atribuída ao diálogo entre os vários elementos da comunidade educativa;
- implementação de momentos de diálogo entre os alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula e os respetivos professores em cujas aulas essa situação se verificou;
- possibilidade de proporcionar ao aluno incumpridor momentos de reflexão que lhe permitam entender a gravidade das suas atitudes e o modo de as poder corrigir;
- aplicação de medidas corretivas ou sancionatórias.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, desde o início do ano letivo, têm vindo a ser implementadas as seguintes estratégias preventivas:

- envio de informação aos diretores de turma através de apresentação PowerPoint, a fim de os informar relativamente aos procedimentos a efetuar no caso de ocorrências disciplinares;
- reunião do Diretor e da Subdiretora com os delegados de turma, a fim de os informar sobre as regras de funcionamento da escola e de apelar à colaboração no cumprimento das mesmas;
- reunião dos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina com alunos, a fim de proceder à mediação de conflitos e solicitar a alteração de comportamentos e o compromisso pela promoção do bem-estar na sala de aula e na escola;
- atuação concertada e diligente dos diretores de turma, quer na resolução dos problemas em sala de aula, quer nos contactos com os encarregados de educação, ou com a Direção, destacando-se uma diretora de turma e respetivo conselho de turma, ao nível da deteção célere e eficaz de comportamentos de *bullying*;
- reunião com alunos por parte dos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina, a fim de proceder à averiguação, no âmbito da ocorrência de comportamentos de *bullying*, e à mediação de conflitos;
- reunião dos alunos de uma turma dos cursos profissionais com a coordenadora do Observatório da (In)Disciplina e a adjunta do Diretor, professora Clara Alves, a fim de serem ouvidos e aconselhados a alterarem o comportamento;

- participação dos membros do Observatório da (In)Disciplina em algumas reuniões de conselho de turma de carácter disciplinar;
- monitorização semanal, com registos de atitudes e comportamentos dos alunos, nas turmas dos cursos profissionais.

Após as reuniões de avaliação do 1.º período, os elementos do Observatório da (In)Disciplina procederam à análise das atas dos conselhos de turma, no que concerne à análise do comportamento dos alunos, tendo colhido dados relativamente aos seguintes aspetos:

- comportamento global da turma;
- estratégias implementadas pelos diretores de turma e restantes professores (advertências orais, repreensão dos infratores, contactos e reuniões com os encarregados de educação, alteração da disposição dos alunos na sala de aula);
- evolução/alteração do comportamento dos alunos com participações ou processos disciplinares;
- estratégias/recomendações para melhorar o comportamento individual e coletivo;
- alunos com comportamentos meritórios;
- alunos que merecem alguma atenção, pelo facto de perturbarem o normal funcionamento das aulas.

As medidas e estratégias a adotar para melhoria do comportamento indicadas nas atas são as seguintes:

- estabelecimento de regras muito claras;
- apelo à mudança de atitudes e maior responsabilização dos alunos face ao cumprimento das regras e ao estudo;
- alteração da disposição dos alunos dentro da sala de aula;
- contacto célere e mais frequente com os encarregados de educação e responsabilização;
- solicitação da atuação complementar e concertada dos encarregados de educação;
- uniformização das normas de atuação e maior rigor nos comportamentos em sala de aula;
- firmeza na atuação com tolerância zero para as atitudes menos corretas;
- monitorização semanal, com registos diários de atitudes e comportamentos dos alunos, nas turmas dos cursos profissionais;
- intervenção dos elementos do Observatório da (In)Disciplina;
- marcação de conselhos de turma de carácter disciplinar;
- reforço positivo às melhorias de comportamento dos alunos.

## 7. Medidas disciplinares

Relativamente às medidas disciplinares para além da ordem de saída de aula, apresenta-se de seguida o quadro-síntese com as medidas corretivas e sancionatórias aplicadas pelo Diretor e por uma professora, em cumprimento do estipulado nos artigos 26.º, 28.º e 29.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

ANO/ TURMA	MEDIDAS				DATA DO DESPACHO DO DIRETOR
	CORRETIVAS		SANCIONATÓRIAS		
7.º D	x	Proibição de trazer telemóvel para a escola	x	Suspensão por 1 dia, com medida suspensa	16/11/2020
7.º F			x	Suspensão por 3 dias	27/10/2020
7.º F	x	Tarefas e atividades de integração / Proibição de usar telemóvel no recinto escolar	x	Repreensão registada	13/11/2020
7.º F	x	Tarefas e atividades de integração / Proibição de usar telemóvel no recinto escolar	x	Repreensão registada	13/11/2020
7.º F			x	Suspensão por 3 dias	18/11/2020
7.º F			x	Suspensão por 3 dias	20/11/2020
8.º A			x	Suspensão por 1 dia, com medida suspensa	23/11/2020
8.º B	x	Repreensão registada/ Proibição de usar telemóvel no recinto escolar			27/10/2020
8.º B	x	Proibição de trazer telemóvel para a escola	x	Suspensão por 1 dia	27/10/2020
8.º D			x	Suspensão por 2 dias	23/11/2020
8.º E			x	Suspensão por 2 dias	22/10/2020
1.º F	x	Tarefas e atividades de integração (relatórios e outros trabalhos de âmbito pedagógico)			11/11/2020
1.º F	x	Atividades de integração (relatórios e outros trabalhos de âmbito pedagógico)			17/11/2020
1.º F	x	Atividades de integração (relatórios e outros trabalhos de âmbito pedagógico)			17/11/2020
12.º G			x	Suspensão por 1 dia	24/11/2020

## V - CONCLUSÃO

No presente ano letivo, devido à pandemia por covid-19, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, a Equipa do Observatório da (In)Disciplina não realizou as habituais reuniões de início do ano letivo com os encarregados de educação e os alunos que frequentam pela primeira vez os 10.º e 1.º anos de escolaridade.

Todavia, damos nota de uma atuação célere e assertiva dos professores, diretores de turma e Direção no âmbito do acompanhamento das situações de indisciplina. Constatou-se a articulação dos diretores de turma com os encarregados de educação, a fim de informá-los da situação escolar/comportamental dos seus educandos.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, não se registaram participações com ordem de saída da sala de aula, verificando-se que todas as turmas apresentam um comportamento positivo. Todavia, houve duas ocorrências disciplinares que envolveram dois alunos da EB1 de Parceiros, com informação à Direção, tendo sido implementadas medidas preventivas e pedagógicas.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, comparativamente com o último ano letivo, verificou-se uma redução no número de medidas disciplinares corretivas aplicadas pela Direção e um aumento das sancionatórias.

De acordo com a secção do Observatório da (In)Disciplina daquela escola, é de salientar:

- intervenção diligente da Direção e dos diretores de turma e rápida intervenção no contacto com os encarregados de educação;
- conjunto de definições de critérios comuns de atuação.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, constata-se um aumento do número de participações relativamente a período homólogo do ano letivo transato.

A Direção, o Observatório da (In)Disciplina e os diretores de turma envolveram os encarregados de educação no sentido de alterar os comportamentos considerados inadequados e ter uma atuação conjunta concertada e uniforme, sempre que possível.

O Observatório da (In)Disciplina salienta a atuação dos professores e funcionários relativamente:

- à atuação célere no contexto de sala de aula;
- à reflexão dos casos nos conselhos de turma;
- aos contactos céleres estabelecidos com os encarregados de educação.

Tendo em consideração os dados recolhidos no primeiro período, recomenda-se o seguinte:

- efetivação da participação escrita sempre que seja marcada falta disciplinar;
- uniformidade de atuação.

No que concerne ao desvio às regras de trabalho na sala de aula, sem ordem de saída, os dados permitem-nos constatar que existe um número significativo de alunos que perturba o normal funcionamento das aulas, com incidência em turmas devidamente identificadas.

De acordo com as atas dos conselhos de turma, alguns alunos não assumem uma postura correta em sala de aula, revelando desinteresse, falta de colaboração e empenho. São assinalados frequentemente os telemóveis e as atitudes de brincadeira e conversa como fatores de perturbação do normal funcionamento das aulas.

As referidas ocorrências merecem um destaque especial como indicador crucial para as tomadas de decisão sobre a implementação de medidas preventivas pelos conselhos de turma e demais órgãos. Neste âmbito, merece ser distinguida a monitorização da alteração do comportamento dos alunos pelos diretores de turma dos cursos profissionais, em grelha partilhada com os restantes professores, metodologia implementada em todas as turmas dos cursos profissionais. Paralelamente, no ensino secundário, estão agendadas reuniões com o SPO, diretores de turma e encarregados de educação no âmbito da reorientação vocacional de alguns alunos. Esta medida decorre das dificuldades sentidas pelos discentes, visto que os cursos que frequentam não correspondem às suas expectativas e interesses. Alguns apresentam, igualmente, muitas lacunas ao nível dos conhecimentos imprescindíveis à frequência de determinados cursos.

Relativamente às turmas com maior número de participações e de reincidências, o Observatório da (In)Disciplina considera pertinente a continuidade de estratégias concertadas entre a Direção, o conselho de turma, o Observatório da (In)Disciplina e os encarregados de educação. Para o efeito, propõe as seguintes estratégias:

- ações de sensibilização dirigidas aos alunos;
- conhecimento mais aprofundado do contexto sociofamiliar e da orientação vocacional dos alunos reincidentes;
- uniformização das normas de atuação;
- acompanhamento de alunos pelo SPO e/ou por professores tutores;
- articulação estreita com os encarregados de educação;
- monitorização, pelo diretor de turma, das ocorrências em sala de aula e da evolução do comportamento dos alunos;
- reunião da Direção e de elementos do Observatório da (In)Disciplina com os alunos reincidentes, que não melhoraram o comportamento após reunião do diretor de turma com o respetivo encarregado de educação.

*Analizado em Conselho Pedagógico  
20 de janeiro de 2021*